



PL/003/2019 - DMEE-DMED- Elaboração do projeto de instrumentação das barragens das empresas DME

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS – 05/06/2019

**Questionamento nº 001**

**4 – ESCOPO DOS SERVIÇOS**

**4.1 – Inspeção de Segurança Regular**

Deverá ser efetuada a Inspeção de Segurança Regular da Barragem do Cipó e barragens das usinas PCH Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas), UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira (Antas I), UHE Walther Rossi (Antas II) e PCH Padre Carlos (Rolador), de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015, utilizando a mesma metodologia, critério e formulários descritos pela empresa Engevix quando da elaboração dos PSBs destas usinas, e ainda, contemplando no mínimo os seguintes itens:

*Pergunta: O formulário em questão pode ser enviado neste momento para conhecimento?*

**Resposta: Sim. Está em anexo o modelo de formulário a ser utilizado nas inspeções.**

---

**Questionamento nº 002**

**4.2 – Projeto da Instrumentação das Barragens**

Com base nos diagnósticos das inspeções de segurança regulares e nos PSBs existentes, a contratada deverá elaborar uma avaliação da real necessidade da instalação de instrumentos para cada uma das barragens, considerando todos os aspectos de segurança das estruturas e de seus entornos, os aspectos ambientais de cada localidade (histórico hidrológico e geológico), as dimensões de cada barragem, etc. **Portanto, a barragem em que for comprovada a não necessidade de instrumentação, será suprimida do escopo apresentado na planilha de preços.**

*Pergunta: Mesmo depois de todos os levantamentos, custos de engenharia de escritório e inspeção o valor será suprimido?*

**Resposta: Somente o valor destinado à elaboração do projeto e especificação da instrumentação será suprimido. Os custos para os levantamentos das necessidades, deverão estar inclusos no item 5.1 da planilha (Avaliação da Instrumentação Necessária).**

Poços de Caldas, 11 de junho de 2019.

---

Marilene Santiago Coutinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 009/2018